



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de **até 01 (um) ano**, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 06/99/CONSU/UFS e pela Portaria nº 3162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes nos anexos **I, II, III, IV e V**.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), **a partir das 9 horas do dia 06 de maio de 2013 até as 23 horas e 50 minutos do dia 17 de maio de 2013 (horário local)**.

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias úteis.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **20/05/2013**.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia **20/05/2013**, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.

3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **23/05/2013**.

4 DOS VENCIMENTOS

4.1 A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo de Auxiliar, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
Classe	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
					Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	1	40h	16	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Auxiliar	1	20h	25	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93

5 DA SELEÇÃO

5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.3 A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos **I, II, III, IV e V** deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

5.4 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.9 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.10 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.11 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.12 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.13 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6 DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

6.2 O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7 DOS RECURSOS

7.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2 Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de **até 01 (um) ano**, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado se encerra com a contratação dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.

10 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos;
- g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;
- h) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;

10.2 É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, **salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.**

10.3 É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

11.2 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Ednalva Freire Caetano
Gerente

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Ciências Florestais	01	20h	(ME) Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais; (D) Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira, Painéis de Madeira Reconstituída, Usinagem da Madeira e Produção de Móveis, Recursos Energéticos e Preservação da Madeira, Processo Químico na Indústria de Celulose, Relação de Água na Madeira e Secagem da Madeira.	Auxiliar	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira	Relação entre estrutura anatômica da madeira, suas propriedades e o comportamento tecnológico.	(79) 2105-6980
Comunicação Social	01	20h	(ME) Fotografia Publicitária e Fotografia Digital; (D) Foto Publicitária II, Fotografia Digital, Fotografia e Iluminação.	Auxiliar	Graduação em Comunicação Social ou em áreas afins	Usos e Processos da Imagem Digital na Comunicação Contemporânea	(79) 2105-6921 / 6919
Direito	01	20h	(ME) Direito Ambiental, Estágio de Prática Jurídica Civil; (D) Direito Ambiental, Estágio de Prática Jurídica Civil	Auxiliar	Graduação em Direito	Política Nacional do Meio Ambiente e a Lei Complementar 140/2011	(79) 2105-6767
Direito	01	20h	(ME) Direito do Trabalho, Legislação Social; (D) Direito do Trabalho I, II e III, Direito e Legislação Social	Auxiliar	Graduação em Direito	Empregado, Empregador e Contrato de Trabalho	(79) 2105-6767
Direito	01	20h	(ME) Direito e Legislação Social, Estágio de Prática Jurídica Civil, Direito Comercial I, Direito Constitucional I; (D) Direito e Legislação Social, Estágio de Prática Jurídica Civil, Direito Comercial I, Direito Constitucional I	Auxiliar	Graduação em Direito	Constitucionalização da Seguridade Social	(79) 2105-6767
Educação Física	01	20h	(ME) Bases da cultura de movimento e formação escolar; (D) Pedagogia da ginástica I, Pedagogia da dança	Auxiliar	Graduação em Educação Física	Ensino de ginástica e dança: Linguagem, estética e processo de escolarização	(79) 2105-6537
Engenharia Civil	01	20h	(ME) Construção Civil; (D) Engenharia Econômica, Metodologia e Comunicação Científica	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil	Estudo de Viabilidade de projeto imobiliário	(79) 2105-6700
Engenharia Civil	01	20h	(ME) Construção Civil; (D) Instalações Elétricas Prediais,	Auxiliar	Graduação em Engenharia Civil ou	Elementos Básicos e Etapas do Projeto de Instalações Elétricas	(79) 2105-6700

			Instalações Elétricas Industriais		em Engenharia Elétrica	Residenciais	
Fonoaudiologia	01	20h	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; (D) Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva, Prática em Saúde Coletiva	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia	Intervenção Fonoaudiológica em Saúde Coletiva	(79) 2105-6805
Fonoaudiologia	01	40h	(ME) Audiologia, Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; (D) Fonoaudiologia Educacional do Surdo I e II, Prática Clínica em Audiologia I e II, Estágio em Audiologia I e II, Prática em Saúde Coletiva, Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia	O diagnóstico diferencial em audiologia	(79) 2105-6805
Fonoaudiologia	01	40h	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; (D) Prática Clínica em Fonoaudiologia I e II, Estágio em Fonoaudiologia Clínica I e II, Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva, Prática em Saúde Coletiva	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia	Planejamento terapêutico na Clínica Fonoaudiológica	(79) 2105-6805
Letras Estrangeiras	01	20h	(ME) Língua Espanhola; (D) Língua Espanhola III, Compreensão e Expressão Oral em Língua Espanhola I, Espanhol para fins Específicos I	Auxiliar	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Letras Espanhol Licenciatura	La enseñanza de los tiempos verbales de subjuntivo bajo la perspectiva reflexiva e intercultural	(79) 2105-6734
Letras Estrangeiras	01	20h	(ME) Língua Espanhola; (D) Espanhol para fins Específicos I e II, Estágio Supervisionado de Espanhol I, Expressão Escrita em Língua Espanhola II	Auxiliar	Graduação em Letras Português/Espanhol ou Letras Espanhol Licenciatura	La enseñanza de los tiempos verbales de subjuntivo bajo la perspectiva reflexiva e intercultural	(79) 2105-6734
Matemática	05	40h	(ME) Cálculo e Matemática Aplicada; (D) Cálculo I, II e III, Matemática Básica, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Financeira e Cálculo Numérico I	Auxiliar	Graduação em Matemática	O teorema do Valor Médio para Derivadas	(79) 2105-6707
Matemática	04	40h	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I, II e III, Matemática Básica, Vetores e Geometria Analítica e Matemática Financeira	Auxiliar	Graduação em Matemática	Quádricas e Cônicas	(79) 2105-6707
Química	04	20h	(ME) Química I; (D) Química I, Química Inorgânica, Química Analítica I, Físico-Química, Química	Auxiliar	Graduação em Química (Bacharelado ou	Ligações Químicas	(79) 2105-6650

			Orgânica I e II		Licenciatura) ou em áreas afins		
Relações Internacionais	01	40h	(ME) Relações Econômicas Internacionais, Teoria das Relações Internacionais; (D) Comércio Internacional, Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa, Elaboração, Análise e Gestão de Projetos Internacionais, Política Externa das Grandes Potências	Auxiliar	Graduação em Relações Internacionais ou Economia ou Ciência Política ou Ciências Sociais ou em áreas afins	Grandes Potências e Países Emergentes no Comércio Internacional entre 1945 e 2012	(79) 2105-6884

ANEXO II - Campus da Saúde – Hospital Universitário

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem I; (D) Enfermagem Médica	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e idoso com alterações endócrinas e metabólicas	(79) 2105-1750 / 2105-1813
Enfermagem	01	20h	(ME) Enfermagem Fundamental; (D) Introdução à Enfermagem	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	Aplicação do Processo de Enfermagem na Administração de Medicamentos	(79) 2105-1750 / 2105-1813
Enfermagem	01	20h	(ME) Assistência de Enfermagem I e II; (D) Enfermagem Cirúrgica	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	Papel do Enfermeiro em Unidade de Centro Cirúrgico	(79) 2105-1750 / 2105-1813
Medicina	01	20h	(ME) Ginecologia, Obstetrícia e Internato em Ginecologia-Obstetrícia; (D) Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar	Graduação em Medicina	Assistência Pré-Natal	(79) 2105-1807

ANEXO III – Campus de Itabaiana

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Educação	01	20h	(ME) Campos do Conhecimento Educacional, Ensino de Ciências e Matemática; (D) Fundamentos da Investigação Científica, Educação e	Auxiliar	Licenciatura em Pedagogia, Biologia e/ou Matemática	Panorama Teórico- Metodológico das Pesquisas em Ensino de Ciências e	(79) 3432-8217

			Corporeidade, Ensino de Ciências para os anos iniciais, Alfabetização Matemática, Ensino de Matemática para os anos iniciais, Educação e Ética Ambiental, Monografia I e II			Matemática	
Letras	01	20h	(ME) Língua Inglesa; (D) Inglês Instrumental I	Auxiliar	Graduação em Letras	Estratégias de Leitura em Língua Inglesa	(79) 3432-8220
Matemática	02	20h	(ME) Cálculo; (D) Cálculo I	Auxiliar	Graduação em Matemática	Primitivas e o Teorema Fundamental do Cálculo	(79) 3432-8221
Sistemas de Informação	01	20h	(ME) Programação; (D) Introdução à Ciência da Computação	Auxiliar	Graduação em Sistemas de Informação ou áreas afins	Introdução ao Software, conceitos relacionados e Linguagem de Programação	(79) 3432-8213

ANEXO IV - Campus de Lagarto

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Farmácia	03	40h	(ME) Tutoriais, Palestras, Prática Módulo, PEC; (D) II Ciclo de Farmácia e III Ciclo de Farmácia	Auxiliar	Graduação em Farmácia	Terapias Hormonais	(79) 8118-5289
Fisioterapia	01	40h	(ME) III Ciclo de Fisioterapia; (D) Subunidades Saúde do Adulto e Funcionalidade, Saúde Neonatal e Infantil e Funcionalidade (Sessão tutorial, prática e habilidades)	Auxiliar	Graduação em Fisioterapia	Bases fisiológicas do aprendizado motor e recuperação da função nos ciclos da vida baseadas em evidências	(79) 8118-5289

ANEXO V - Campus de Laranjeiras

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Arqueologia	01	20h	(ME) Artefatos Arqueológicos; (D) Análise de Material Lítico I, Análise de Material Lítico II e Caçadores-Coletores.	Auxiliar	Graduação em Arqueologia	Caçadores-Coletores da Região Nordeste do Brasil	(79) 3281-2939